



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00115 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2319 / 2024
CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE PESSOAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME LEI Nº 2319 DO ANO 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.04.00	336 Contratação por Tempo Determinado		3.752.84
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		3.752.84
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.04.00	345 Contratação por Tempo Determinado		17.395.81
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		17.395.81
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			21.148.65

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.11.00	337 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		3.752.84
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		3.752.84
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	346 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		17.395.81
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		17.395.81



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00115 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 21.148.65

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 3 DE JULHO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL